



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 725/2022 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 685/2019

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ricardo Teixeira, dispõe no âmbito do município de São Paulo sobre a criação de recuo para cadeirantes nos assentos de terminais e pontos de ônibus, e dá outras providências. A propositura prevê a instalação nos terminais de ônibus e pontos de parada de um recuo para o posicionamento de cadeirantes, que deverá ficar entre as cadeiras comuns de modo a não atrapalhar a passagem de pedestres.

O autor justifica que o projeto melhora a acessibilidade, possibilitando maior conforto e comodidade ao cadeirante e aos usuários para se deslocarem com segurança nestes locais.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do projeto.

Tendo em vista que projeto está em consonância com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência e ele melhora a inclusão das pessoas com deficiência, ajudando essas pessoas a ter uma melhor locomoção das residências para o trabalho, por exemplo, e também na área do transporte melhora o acesso destas pessoas ao sistema modal de transporte.

Favorável, pelo exposto, ao projeto de lei.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, em 08/6/22

Senival Moura (PT) Presidente

Faria de Sá (PP) - Relator

Adilson Amadeu (UNIÃO)

Marlon Luz (MDB)

Missionário José Olímpio (PL)

João Jorge (PSDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/06/2022, p. 117

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.